Iluminatto Empreendimentos – Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.003.711/0001-21 - NIRE 35.220.642.906

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 24/04/2013, as 08:00 hs., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: João Eduardo de Azevedo Silva; Secretário: Dan Suguio. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital Social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações: 6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 757.288,00 para R\$ 357.288,00 sendo a redução de R\$ 400.000,00. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 400.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. do capital da sociedade. 6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 13ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 24/04/2013. João Eduardo de Azevedo Silva - Presidente; Dan Suguio - Secretário.

DOESP - 1COL X 7CM



[25407]-even_legal_ata_RS_24-04_doesp.indd 1

21/05/13 14:31

LUMINATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNP2/MF n° 08.003.711/0001-21 - NIRE 35.220.642.906. Ata de Reunião Extraordinária de Sócias. 1. Data, Hora e Local: Em 24/04/2013, às 08:00 hs., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa; Presidente: 360 Eduardo de Azevedo Silva; Secretário: Dan Suguio. 3. Comvocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei n° 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital Social. 5. Ordem do Dis: Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aporavaram, por votação unámime, a redução do capital social, de R5 757.288.00 para R5 37.288.00 sendo a redução de R5 400.000,00. 6.2. A redução do capital se detivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R5 400.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. do capital da sociedade, oa, Socias expensados para sociadade, por explicação do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro. an UICSSP, do Instrumento Particular de 13º Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Enceramento: Nada mais haverdo a tratar, foi encerada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 24/04/2013. João Eduardo de Azevedo Silva - Presidente; Dan Suguio - Secretário.



ODIA – 2COL X 2CM